ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO- GAB Nº008/2026

Ribamar Fiquene, 20 de outubro de2026.

"Dispõe sobre a transferência da comemoração ao Dia do Servidor Público, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar a data da comemoração no âmbito deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a conveniência de transferir a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026;"

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º A alteração prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente à comemoração no âmbito da Câmara Municipal, não implicando, por si só, alteração de feriados ou de datas estabelecidas por outros órgãos e entidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte dias (20) do mês de outubro do ano de 2026.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA